



DAIA - DOCUMENTO AUTORIZATIVO PARA INTERVENÇÃO AMBIENTAL
Nº DAIA: 0036949-D

Tipo de Requerimento de Intervenção Ambiental	Núm. do Processo	Unidade do SISEMA responsável pelo processo
Intervenção Ambiental SEM AAF Intervenção APP	09010000019/16	NUCLEO BELO HORIZONTE
1. IDENTIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL PELA INTERVENÇÃO AMBIENTAL		
Nome: GERALDO MÁRCIO TIMÓTEO	CPF/CNPJ: 553.901.536-34	
Endereço: RUA DOUTOR GORDIANO, 76	Bairro: PRADO	
Município: BELO HORIZONTE	UF:MG	CEP:30.411-080 Telefone: (31) 8898-2997
2. IDENTIFICAÇÃO DO PROPRIETÁRIO DO IMÓVEL		
Nome: GERALDO MÁRCIO TIMÓTEO	CPF/CNPJ: 553.901.536-34	
Endereço: RUA DOUTOR GORDIANO, 76	Bairro: PRADO	
Município: BELO HORIZONTE	UF:MG	CEP:30.411-080 Telefone: (31) 8898-2997
3. IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL		
Denominação: Sítio Kiriri, bairro Capela Velha, Aranha	Área Total (ha):	6,4328
Município/Distrito/UF: BRUMADINHO/Aranha-MG	Área Total RL (ha):	0,0000
Registro: 33 163 BRUMADINHO	INCRA (CCIR):	
Coordenada Plana (UTM) - X(6):	Y(7):	Datum: Fuso:
4. CARACTERIZAÇÃO DO USO SOLO		
Área com cobertura vegetal nativa (ha)		0,0000
Área com uso alternativo de solo (ha)		0,0000
Área Total (ha)		0,0000
5. INTERVENÇÃO AMBIENTAL AUTORIZADA		
Tipo de Intervenção	Quantidade	Unidade
Intervenção em APP SEM supressão de vegetação nativa	0,0016	ha
6. PLANO DE UTILIZAÇÃO PRETENDIDA		
Uso a ser dado à área	Especificações	Área (ha)
Infra-estrutura	instalação de ponto de captação e recalque	0,0016
7. COBERTURA VEGETAL NATIVA DA(s) ÁREA(s) AUTORIZADA (s) PARA INTERVENÇÃO AMBIENTAL		
Bioma/Transição entre Biomas		Área (ha)
Mata Atlântica		0,0016
Total		0,0016
Fisionomia/Transição entre Fisionomias		Área (ha)
Floresta Estacional Semidecidual Montana Secundária Médio		0,0016
Total		0,0016
8. PRODUTO/SUBPRODUTO FLORESTAL/VEGETAL AUTORIZADO		
Produto/Subproduto	Especificação	Quantidade Unidade
9. CARACTERIZAÇÃO DAS ÁREAS DE PRESERVAÇÃO PERMANENTE		
APP com cobertura vegetal nativa		1,3176
APP com uso antrópico consolidado	Agrossilvipastoril Outros:	
Total		0,0000



Data da Vistoria: segunda-feira, 25 de fevereiro de 2019

11 - AUTORIZAÇÃO

Marina Fernandes Dias
Coordenadora - Regional
AURFBlo - Metropolitana

(assinatura, MASP: 1183436-3)

BELO HORIZONTE, 28/06/2019

12 – VALIDADE

Observações da COPA:

Data de Emissão: 28/06/2019

Data de Validade: 28/06/2021

13. MEDIDAS MITIGADORAS E COMPENSATÓRIAS FLORESTAIS (se necessário utilizar folha anexa)

8.8. Medidas compensatórias:

A compensação ambiental pela intervenção em 0,0016 ha considerada de Preservação Permanente, deverá ser realizada mediante o plantio de 6 mudas de espécie nativa de ocorrência regional, para tanto deverá ser assinado o Termo de Compromisso com a URFBio-Mt.

9. Medidas mitigadoras:

A) Fazer a intervenção no período de estiagem, minimizando possíveis carreamentos de particulados.

B) Em hipótese alguma fazer uso de fogo.

10. Condicionantes:

A) Apresentar Registro Atualizado do imóvel;

B) Apresentar a retificação do CAR

14. DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE

“DECLARO ESTAR CIENTE DAS OBRIGAÇÕES ASSUMIDAS ATRAVÉS DESTES DOCUMENTOS E DECLARO AINDA TER CONHECIMENTO DE QUE A NÃO COMPROVAÇÃO DO USO ALTERNATIVO DO SOLO NO CURSO DO ANO AGRÍCOLA ACARRETARÁ NO PAGAMENTO DE MULTA E IMPLEMENTAÇÃO DE MEDIDAS MITIGADORAS OU COMPENSATÓRIAS DE REPARAÇÃO AMBIENTAL, SEM PREJUÍZO DE OUTRAS COMINAÇÕES CABÍVEIS”

14.1. ESPECIFICAÇÕES DA CARVOARIA (quando for o caso) - informado pelo responsável intervenção

Número de fornos da Carvoaria:

Diâmetro(m):

Altura(m):

Ciclo de produção do forno (tempo gasto para encher + carbonizar + esfriar + esvaziar):

(dias)

Capacidade de produção por forno no ciclo de produção (mdc):

Capacidade de produção mensal da Carvoaria (mdc):

Assinatura do responsável pela Intervenção

Assinatura do responsável pelo uso alternativo do solo

“ESTE DOCUMENTO SÓ É VÁLIDO QUANDO ACOMPANHADO DA PLANTA TOPOGRÁFICA OU CROQUI DA PROPRIEDADE CONTENDO A LOCALIZAÇÃO DA ÁREA DE INTERVENÇÃO, DA RESERVA LEGAL E APP”